

ARE ACE

CNF

3350/82

MF ALT I

PEDIDO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS

ENF

AGÊNCIA

ARE/SNI

PED. N.º

0000 **363**

ACE ARE 3350/82 MF1

DATA

07 DEZ 82

DESCRIÇÃO

Solicito incluir no ACE 3350/82 os seguintes documentos:

- TLX Nº 12024/08/AC/82, de 27 AGO (PRG 3615/82)
- INFE (A/1) Nº 110/82-SI/SR/DPF/RN, de 06 SET (PRG 3896/82)
- TIX 1634/740/ARE/82, de 13 SET
- PRONTUÁRIO Nº 18.620 referente ao nominado.

ca/sad

Providenciare. 9/8/82.

A SMC - corrigido no BA. Processar
em MF1. Ed. 13 JAN 83

Proprietário
CHEFE DA ST - 750

SEÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

ARE - FICHA DE DISTRIBUIÇÃO
E PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS

(*) (Para uso do ST-750)

PRG n.º 30 AGO 82 003675

1. CARACTERIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Origem: AC Tipo: TLX n.º 12024/08 Data: 27.08.82
Referência: PRG / ARE n.º
Assunto: LDB/C - SOLINCO PAULO LOPO SARAIVA

2. DISTRIBUIÇÃO INICIAL

CHEFIA	GAB		SS - 100					SS - 300			SS - 600			SS - 700		Outros
	ST 031	ST 051	ST 115	ST 116	ST 117	ST 118	ST 119	ST 310	ST 320	ST 330	ST 610	ST 620	ST 630	ST 740	ST 750	

3. ORIENTAÇÃO

Tomar Conhecimento	Falar com a Chefia	Processar	Aprofundar	Estudar	Difundir para
Acompanhar	Montar Infão	Montar Info	Emitir Parecer	Registrar	Providenciar
					Arquivar

ORDENS PARTICULARES

Observar o prop.

[Signature]
CH. ARE ou GAB.

5. PROVIDÊNCIAS

5.1 - PARCIAIS (E RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS)

PL 3620
Entrou no dia 27 o ST tomou conhecimento no dia 30 ago!
ACEs 3350/82 e 3485/82

PB PI OIS Recife - DPF IRN e ASI UFRN.

Resposta até 08 set.

IV Ex informare que nada consta entre tanto cite quem são os países com algum registro. (Continuar no verso)

5.2

* TX n.º 1592/440 / ARE, de 08 set / 82 a(o) OASNI (*)
n.º / / ARE, de / / a(o) (*)

* Obs: foi informado que o assunto continue em processo junto. Ao ST - 750, em / /

Faltam responder: DPF IRN e ASI UFRN. *Logo for res. poder ser continuado.*

Pimentel arte facta de curso - Itde
Ar. ytelis Vargas, 1256 (centro)
083 - 321 - 5417 -
C / grande 1AB

3615

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

INFORME Nº 110/82-SI/SR/DPT/RN

01/02

DATA : 06 SET 82
ASSUNTO : PAULO LOPO SARAIVA

REFERÊNCIA : PB.Nº304/740/ARE/82 de 31 AGO 82
ORIGEM :
AVALIAÇÃO : A - 1
ÁREA :
DIFUSÃO ANTERIOR :
DIFUSÃO : ARE/SNI
ANEXOS :

1. - PAULO LOPO SARAIVA, filho de Antonio Saraiva de Ag^usis e Maria da Conceição Lopo, nascido aos 15 JUL 38 em SERRA BRANCA / PB, residente na Rua Múcio Galvão, 477 - Tirol - NATAL/RN, Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ex-sargento do Exército.

2. - Em suas aulas na UFRN critica o Governo de todas as formas. Para ele, está tudo errado. A Constituição vem errada desde o Império: os Presidentes da República são escolhidos através de uma escala hierárquica; a juventude fica pasmada e revoltada com o problema "eleições", etc...

3. - Há algum tempo falou que estava elaborando um trabalho para ser apresentado em BRASÍLIA, propondo que cada Região do País deveria ter seu Presidente, Vice-presidente, senadores e deputados, alegando que um senador ou deputado sulista não conhece os problemas

SI/1

CONFIDENCIAL

DPF-1137

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DO INFE. Nº 110/82-SI/SR/LPF/RN de 06 SET 82

do Nordeste ou do Norte e vice-versa.

3.1. - Mais recentemente, disse estar escrevendo um livro sobre eleições, intitulado "CALVÁRIO DO POVO", e que aguardava alguns dados que lhe seriam enviados pelo Senador AGENOR MAFIA.

4. - Recentemente, ainda, elogiou o Marechal LOTT, dizendo que o mesmo defendera na íntegra os Direitos Constitucionais, garantindo a posse de JUSCELINO.

5. - Segundo suas próprias palavras, um verdadeiro homem de fibra tem que ser preso, tem que ir para o exílio. Disse que, enquanto deixarem ele entrar na Universidade para dar aula, ele continuará a mostrar aos alunos a realidade do BRASIL.

6. - No corrente ano, escolhido e nomeado pelo Governador LAVOISIER MAIA Secretário para Assuntos de Governo, vem mudando sua posição e tônica dos pronunciamentos.

6.1. - Em reunião política ocorrida no dia 07 JUN 82 no bairro de Mãe Luiza nesta capital, respondendo à perguntas formuladas disse: "acredito na abertura política do Presidente Figueiredo" e que os direitos humanos tem sido respeitados e se algum padre estrangeiro descumpre o "Estatuto dos Estrangeiros" é um problema da Justiça aplicar a Lei. "Assim como todos os brasileiros que se encontram no estrangeiro cumprem as leis desses países, os estrangeiros que aqui se encontram, que não são só os padres, tem que cumprirem as nossas normas.

SI/1

CONFIDENCIAL

DPF-1140

RE 099 AC 1634/74@IARE/82 13SET1710

ECOTEX 1592/74@IARE/82, DE 08 SET

PAULO LOPO SARAIVA - EM SUAS AULAS NA UFRN, CRITICA O GOVERNO DE TODAS AS FORMAS. MAIS RECENTEMENTE, DISSE ESTAR ESCRREVENDO UM LIVRO SOBRE ELEICOES, INTITULADO ''CALUARIO DO POVO'', E QUE ESTAH AGUARDANDO ALGUNS DADOS QUE LHE SERIAM ENVIADOS PELO SEN AGENOR MARIA. NO CORRENTE ANO, COMO FOI ESCOLHIDO E NOMEADO PELO GOV LAUDISIER MAIA PARA SECRETARIO PARA ASSUNTOS DO GOVERNO JRN, VEM MUDANDO SUA POSICAO E TONICA DE PRONUNCIAMENTOS. FOI DIFUNDIDO ESSA ACISNI, A INFAO 634/115/IARE/78, 21 JUL E INFAO 1021/119/IARE/78, 24 NOV.

=====

17481813SET

NOME -

PAULO LOPO SARAIVA

FILIAÇÃO - Antonio Saraiva de Assis e Maria da Conceição Lopo

NATURAL DE - Serra Branca/PB

PROFISSÃO - Advogado - Professor

DATA	FONTE	HISTÓRICO
05-09-73	D.O.U.	O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 58.228, de 1973, do Ministério da Justiça, resolveu conceder exoneração do nominado, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria, símbolo 3-C, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista sua nomeação para outro cargo público, nos termos do artigo 75, item 1, alínea "a", da Lei 1.711, de 28-10-52. (Ref. DOU nº 165, de 28-08-73 - Pg. 8531).x.x.x.x.x.x
16.05.75	ARE/SNI	O nominado é o Secretário de Finanças da -/ Prefeitura de Natal. Anexo: Ficha contendo dados sobre o nominado. (Ref. Infão nº 224/15/ARE/SNI de 13.05.75).X
21.05.75	DO/RN	O Governador do Rio Grande do Norte, de conformidade com o art. 41 da Constituição do Estado, tendo em vista Ofício do Prefeito de Natal, resolveu por o nominado à disposição da Prefeitura Municipal de Natal, para exercer cargo em comissão, a partir de 26.03.75. (Ref. DO/RN nº 3.401 de 17.04.1975, pág. 1).X
17.12.75	ARE/SNI	O nominado é o Secretário de Finanças da Prefeitura de Natal/RN. Anexo: Fotografia do nominado procedente da Assessoria do Governo do RN. (Ref. Infão nº 340/115/ARE/SNI de 12.12.75).X
26.08.76	DOM/RN	- O Pref. Municipal de Natal/RN pela Portaria nº 131/76-A.P., de 17 Ago 76, concedeu exoneração ao epigrafado do cargo em comissão, de Secretário, símbolo CC 1, da Secretaria Municipal de Finanças de Natal/RN. (Ref: DOM/NATAL/RN nº 3.803, de 20.08.76, pág. 2).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
26.08.76	DOM/RN	- O Pref. Municipal de Natal/RN pela Portaria nº 133/76-A.P., de 17 Ago 76, nomeou o epigrafado para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Casa Civil, símbolo CC 1, do Cab. de "1" Prefeito Municipal de Natal/RN. (Ref: DOM/NATAL/RN nº 3.803, de 20 Ago 76, "1" pág. 2).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
12.10.76	DPF/RN	O epigrafado é um dos colaboradores do "Jornal do Povo Ltda", editado na cidade de Natal/RN, o qual se dedica a retransmissão de noticiários de outros periódicos, bem como, divulgar as manifestações do "MDB", no RGN.

NOME - PAULO LOPO SARAIVA

FILIAÇÃO - Antonio Saraiva de Assis e Maria da Conceição Lopo

NATURAL DE - Serra Branca/PB

PROFISSÃO - Advogado - Professor

DATA	FONTE	HISTÓRICO
12.10.76	DPF/RN	(Ref.: Enctª nº 275/76/SI/DPF/RN, de 01 Out - Prot 6140/76).*****
28.04.77	IV Ex	O nominado recebeu correspondência de um pseudo-professor polonês, onde retrata uma solicitação sobre o conceito e funcionamento do regime de fato na América Latina, tendo o mesmo não encaminhado o documento a qualquer OI. Atualmente o mesmo pertence ao Departamento de Direito Público, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, sendo Professor da cadeira de Direito Constitucional e Ciências Políticas, não sendo prontuariado no IV Ex. Em Abr de 77, esteve envolvido no episódio da constituição de comissões da CM/João Pessoa/PB, sendo violentamente atacado pelo Jornal "Tribuna do Norte" de propriedade de Aluisio Alves. (Ref.: Infão nº 706/IV Ex/77, de 25 Abr-Prot. 2160/77).*****
30.05.78	DOE/RN	O Prefeito Mun. de Natal/RN pela Portaria nº 084/78-AP, de 11 Mai 78, resolveu exonerar o nominado, a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Casa Civil, símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito. Ref.: DOE/RN nº 4312, 6ªpág. de 12 Mai 78.
02.08.78	ARE/SNI	Na Convenção Regional da AFENA/RN, realizada em 03 Jun 78, o nominado foi escolhido candidato a Deputado Estadual, nas eleições de 15 Nov 78. Ref.: Infão 634/115/ARE/78, de 21 Jul. Difusão: AC/SNI.
27.11.78	ARE/SNI	Em 06 Mar 77, o "DIÁRIO DE NATAL" publicou carta do pseudo-professor KRYSYIAN COMPLAN, da Universidade de WROCHAV/POLÔNIA, endereçada ao nominado, solicitando informações sobre o conceito e funcionamento do regime de fato na AMÉRICA LATINA. O epigrafo fez entrega da citada correspondência à 2ª Seção do QG da 7ª Bda Int Mtz. É Bacharel em Direito e Auxiliar de Ensino na UFRN, possuindo curso de Mestrado feito em PORTUGAL. Foi Sargento do Exército e, na época em que servia no QG da antiga ID/7, desempenhou funções na 2ª Seção, antes e depois da Revolução de 31 Mar 64, onde participou de ações contra a subversão, tendo atuado como - Escrivão de inquéritos instaurados para apurar corrupção em Prefeituras do Interior do Estado. -Continua-

PAULO LOPO SARAIVA

Prontuário N.º 18.620

27.11.78

Ref. : INFÃO nº 1021/119/ARE, de 24 Nov 78
Difusão: AC/SNI

A T E N Ç Ã O

O original deste documento (com 01 folha) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

NOME : PAULO LOPO PEREIRA

- 18620

DATA DE NASCIMENTO : 15.09.1938

RESIDÊNCIA : Rua do Solteiro

PROFISSÃO : Contador Militar

NACIONALIDADE : Brasileira

ESTADO CIVIL : Solteiro

RESIDÊNCIA : Rua Presidente Getúlio, 319.

RESIDÊNCIA : Rua Presidente Getúlio, 319.

HIERÔNIMO - Natal, 16.04.1975

Professor, Advogado, Consultor Jurídico da Procuradoria
Cível de Contas, foi nomeado SECRETÁRIO DE FINANÇAS, pelo
Prof. Teófilo Benedito de Barros, conforme divulgação o JOR
Nal Diário de Natal, edição de 27.03.1975, página 12.

F

I

M